



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 429/2018

EDITAL Nº 199/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa da área de engenharia ou arquitetura para a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Cerne, localizada na Rua Engenheiro Kindler, 1460 - Bairro Harmonia no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.517.247/0001-45**, representada neste ato pelo Sr. Jose Carlos Estrazulas de Assis, CPF nº 003.246.631-53; **02–STA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 23.704.634/0001-20**, representada neste ato pelo Sr. Tiago Filipe Fraporti Souza, CPF: 024.021.830-20; **03-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Ricardo Rodrigues, CPF nº. 013705810-17; **04-TMP – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 72393481/0001-53**, representada neste ato pelo Sr. Zeno Toledo Bitencourt, CPF nº 074112350-91; **05 – M7 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.227.915/0001-28**, representada neste ato pela Sr^a. Bruna Nogueira Motrele, CPF nº 007.193.750-10; **06 – FATOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 90.034.349/0001-37**, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Caruz Berlitz, CPF nº 520.307.170-53; **07 – CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI ME, CNPJ Nº 26.750.973/0001-31**, representante ausente; **08 – FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.345.318/0001-34**, representante ausente e **09 – EMPREITEIRA CONSTRUJUNIOR LTDA, CNPJ Nº 05.547.931/0001-28**, representante ausente. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Registra-se por oportuno que o representante da empresa **04- TMP – CONSTRUTORA LTDA.**, retirou-se antes do final da sessão. Colocada a palavra à disposição o representante da empresa **01 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP.**, observa que quanto aos documentos apresentados pela empresa **02– STA CONSTRUÇÕES LTDA.**, essa não atende ao item 5.5.2 do edital, assim como, da mesma forma, a empresa **04- TMP – CONSTRUTORA LTDA** e a empresa **08 – FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.**, também não atendem ao item. Os representantes das empresas **03- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.**, e **06 – FATOR ENGENHARIA LTDA.**, reiteram a consignação da empresa **01 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**. Nada mais foi consignado. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2018.**

correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2018

LICITANTE(S):

01 – A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

02– STA CONSTRUÇÕES LTDA.

03- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.

05 – M7 CONSTRUÇÕES LTDA.

06 – FATOR ENGENHARIA LTDA.